

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

“Concede ao Ilustríssimo Senhor **Nivaldo Aparecido Maia** o título de Cidadão Adamantinense”

Art. 1º - A municipalidade adamantinense outorga ao Ilustríssimo Senhor **Nivaldo Aparecido Maia** o título de Cidadão Adamantinense.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Adamantina fará a entrega do título em Sessão Solene, em data previamente marcada pelo homenageado e expressamente convocada para este fim.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 16 de outubro de 2015.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

FÁBIO ROBERTO AMADIO

Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora